



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2.703, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 473.291,11 POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.291, de 01 de Outubro de 2014,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20 – Agricultura	
20.606 – Extensão Rural	
20.606.0081 – Promoção da Produção Agropecuária	
20.606.0081.1.028 – PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 18.683,11
(Fonte de Recurso: 1119 PPC 13/14 – Equipamentos)	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 136.500,00
(Fonte de Recurso: 1121 MAPA/Patrolha Agríc.Mecaniz.–Trator)	
TOTAL	R\$ 155.183,11

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 2º o Provável Excesso de Arrecadação, nos termos do Inciso II, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente do recebimento de recursos da Participação Popular e Cidadã 2013/2014 do Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, Convênio FPE Nº 1256/2014, no valor de R\$ 18.683,11 (dezoito mil seiscentos e oitenta e três reais e onze centavos) – Fonte de Recurso: 1119 PPC 13/14 – Equipamentos; e recebimento de recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Contrato de Repasse Nº 809061/2014/Caixa Processo Nº 2617.1020193-75/2014, no valor de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais) – Fonte de Recurso: 1121 MAPA/Patrolha Agríc.Mecaniz.–Trator.

Art. 3º Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 318.108,00 (trezentos e dezoito mil cento e oito reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20 – Agricultura	
20.334 – Fomento ao Trabalho	
20.334.0081 – Promoção da Produção Agropecuária	
20.334.0081.1.029 – APOIO Á ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVAS DE PRODUTORES RURAIS	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 123.108,00
(Fonte de Recurso: 1119 PPC 13/14 – Equipamentos)	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 195.000,00
(Fonte de Recurso: 1120 MAPA/Patrolha Agríc.Mecaniz.-Caminhão)	
TOTAL	R\$ 318.108,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



## Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 2º o Provável Excesso de Arrecadação, nos termos do Inciso II, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente do recebimento de recursos da Participação Popular e Cidadã 2013/2014 do Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, Convênio FPE Nº 1256/2014, no valor de R\$ 123.108,00 (cento e vinte e três mil cento e oito reais) – Fonte de Recurso: 1119 PPC 13/14 – Equipamentos; e recebimento de recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Contrato de Repasse Nº 784889/2013/Caixa Processo Nº 1005223-31/2013, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) – Fonte de Recurso: 1120 MAPA/Patrolha Agríc.Mecaniz.-Caminhão.

Art. 5º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 01 de Outubro de 2014.

**Nelson Dallabrida**

Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)